



# Prefeitura de Canoinhas

## Gabinete do Prefeito

### Departamento Jurídico

#### DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 28/2022

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado em desfavor da empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**, já qualificada, pelos fatos a seguir expostos:

O Notificado foi vencedor de diversos itens do Termo de Referência constante do Pregão Eletrônico n. PMC 32/2021, o qual teve por objeto o registro de preço para a compra parcelada de medicamentos para a distribuição gratuita e consumo.

Através da emissão da Autorização de Fornecimento n. 486/2022, o Notificante solicitou a entrega de 8.100 comprimidos de paroxetina 20 mg.

Entretanto, decorrido o prazo para cumprimento, o produto não havia sido entregue.

Diante dos fatos, foi instaurado o presente Processo Administrativo, sendo expedida a Notificação Extrajudicial n. 28/2022, a qual concedia prazo para cumprimento da obrigação.

Consta no despacho 6 do Memorando n. 6.811/2022, que o Notificado realizou a entrega do produto solicitado.

Desta feita, tendo em vista que o Notificado atendeu aos termos da notificação encaminhada, o presente processo perdeu seu objeto, razão pela qual deve ser arquivado.

Diante do exposto, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo, instaurado em face da empresa Inovamed Hospitalar Ltda.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

**KÁTIA O. MUNHOZ PIRES BATISTA**

Secretária Municipal de Saúde